



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO BELO – GABINETE - DIREÇÃO DO FORO
FÓRUM DESEMBARGADOR RAUL BAYER LAUS

PORTARIA Nº 61/2010

Dispõe sobre a suspensão de expediente em Cartório Extrajudicial da Comarca de Porto Belo.

O Juiz de Direito Doutor Rafael Brüning, Diretor do Foro da Comarca de Porto Belo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina-CNCGJ;

Considerando o requerimento da Tabeliã Daisy Ehrhardt, para que no dia 06 de setembro seja realizada a mudança de endereço das instalações do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos – Cartório Daisy Serviços Notariais e de Protesto da Comarca de Porto Belo, para a Avenida Hironildo Conceição dos Santos, nº 629, sala 03, Perequê – Porto Belo-SC;

RESOLVE:

1.- SUSPENDER o expediente externo em período integral, do Tabelionato de Notas e Protestos e serviços notariais da Comarca de Porto Belo, no dia 06 de setembro de 2010, inclusive com a suspensão dos prazos de protesto, para a realização da mudança do acervo e mobiliário da sede da serventia ao novo endereço;

2.- Os casos urgentes deverão ser atendidos em regime de plantão;

3.- Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do Tabelionato e átrio do Fórum.

4.- Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página da Internet do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Belo, 25 de Agosto de 2010.


Rafael Brüning
Juiz Diretor do Foro